

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2023-0489)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto eduBEST financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. no âmbito do 2022.08686.PTDC

### 1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI)

**Área científica genérica:** ENGINEERING

**Área científica específica:** Industrial engineering, Mechanical engineering

**Área Trabalho:** Eficiência e Eficácia de sistemas educativos

**Duração da(s) bolsa(s):** 6 meses, com início previsto para 2024-02-01, eventualmente renovável até um máximo de um ano, se estudante de curso não conferente de grau, e até um máximo de dois anos, se estudante de mestrado.

**Orientador científico:** Ana Camanho

**Local da atividade de investigação:** INESC TEC, Porto, Portugal

**Valor da bolsa:** € 930,98, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

### 2. OBJETIVOS DA BOLSA:

O principal objetivo desta tese é desenvolver formas inovadoras de avaliar o desempenho dos sistemas educativos utilizando técnicas de fronteira, permitindo uma comparação entre países/regiões/instituições da UE. Prevê a possibilidade de contribuir para o conhecimento científico, tendo em conta a heterogeneidade das condições contextuais, os recursos disponíveis e os quadros regulamentares específicos de cada país.

### 3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

1. Contextualização do panorama educativo na União Europeia;
2. Revisão da literatura, tão exaustiva quanto possível;
3. Identificação da lacuna de conhecimento que a dissertação pretende cobrir;
4. Recolha e tratamento de dados, incluindo as variáveis contextuais relevantes para o problema. A recolha de dados envolverá tanto a identificação dos indicadores disponíveis em bases de dados internacionais e europeias, como as variáveis disponíveis na Universidade do Porto para monitorizar o desempenho dos alunos;
5. Implementação de abordagens condicionais robustas, baseadas em modelos de Data Envelopment Analysis (DEA) ou Benefício da Dúvida (BoD);
6. Análise dos resultados;
7. Discussão dos resultados e implicações políticas.

#### 4. PERFIL REQUERIDO:

##### Requisitos de admissão:

Licenciatura em Engenharia Mecânica.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

##### Fatores de preferência:

Frequência de Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica.

Bom domínio da língua inglesa. A carta de motivação deve ser escrita em inglês para permitir a avaliação da proficiência em inglês e motivação do candidato.

##### Requisitos mínimos:

Classificação de 15 valores na Licenciatura em Engenharia Mecânica.

#### 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

**Métodos de seleção e respectiva valoração:** primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 0%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 30%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (60%) e da EI (40%).

##### Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Ana Camanho

Vogal: Miguel Alves Pereira

Vogal: Flávia Barbosa

Suplente: Henriqueta Nóvoa

**Notificação dos resultados e audiência prévia:** os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

#### 6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

##### Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
  - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

**Período de candidatura:** De 2023-12-14 a 2024-01-12

**Submissão de candidaturas:** Preenchimento de formulário eletrónico em [www.inesctec.pt](http://www.inesctec.pt) na secção JUNTE-SE A NÓS

## 7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em [www.inesctec.pt/bolsas](http://www.inesctec.pt/bolsas)



Governo da República Portuguesa

# FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA